



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2019 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.139, 03.05.2019, e considerando o Ofício nº 191/2019 - ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT e o Ofício nº 138/2019 - ALF-DAP/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar, a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
RENATA CRISTINA DOS SANTOS	2158197	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Laila Natasha Santos Brandão
Diretora Geral Substituta IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 1.139, 03.05.2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laila Natasha Santos Brandao**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/12/2019 15:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28426

Código de Autenticação: d63770df9b

